



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA MADALENA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 4383 DE 19 DE JUNHO DE 2024.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, EM CARÁTER DE URGÊNCIA, O IMÓVEL QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA MADALENA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO EM CARÁTER DE URGÊNCIA, TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO ARTIGO 5º, LETRAS “d”, e “h”, DO DECRETO-LEI N° 3365, DE 21 DE JULHO DE 1941.

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, em caráter de urgência, para fins de desapropriação, na forma da legislação vigente, uma área de terras de 194,97 m², situado na Rua Almir de Azevedo dos Santos, s/n – MM-43, Agulha dos Leais, 3º Distrito deste Município, de propriedade do senhor **RENATO GASPAR DOS SANTOS**, assim discriminadas:

- Imóvel com característica rural, medindo 17,27m de frente, 11,54m no lado direito, 10,00m no lado esquerdo e 17,00m nos fundos, com área de terreno de 194,97 m², situado na Rua Almir de Azevedo dos Santos, s/n – MM-43, Agulha dos Leais, 3º Distrito deste Município.

Art. 2º - O imóvel acima descrito e caracterizado encontra-se escriturado no Cartório do 5º Distrito desta comarca, no livro 7, fl. 23vº.

Art. 3º - O imóvel destina-se à manutenção da fossa comunitária que atende a população de Agulha dos Leais, 3º Distrito deste Município.

Art. 4º - Os recursos para atender a presente desapropriação correrão por conta da Programática Orçamentária nº 02.02.04.122.0042.2.157.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Maria Madalena, 19 de junho de 2024.

NILSON JOSÉ PERDOMO COSTA
PREFEITO